



Menu

**Regularize seu veículo elétrico
e circule com segurança!**
Resolução CONTRAN nº 996/2023



Regularização: até 31/12/2025
**Após essa data, não poderá
circular sem registro!**

PORTARIA Nº 021, DE 25 DE MARÇO DE 2026

25/03/2026 - Diribas - Edição: 1238

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Nomeia, procuradora e procuradoras adjuntas da mulher na
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 54 inciso II da Lei Orgânica do Município e no art. 34, inc. V, alínea “d” do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear com base na Resolução 2/2025 e seus artigos, **Tânia Maria Ferreira de Souza** para exercer o cargo de Procuradora da Mulher do Poder Legislativo, **Lucimar Rosa de**

Campos para exercer o cargo de Procuradora adjunta da Mulher do Poder Legislativo e **Rozenir Pereira** para exercer o cargo de Procuradora adjunta da Mulher do Poder Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS sem remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2026.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CMRRP – MS

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em: 25/03/2026

Edição: 1238



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150

prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br

ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h as 11h15 das 13h as 17h15

Sex: 7h as 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91

RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2026

Desenvolvido por [Argo Soluções](#)